

MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS
FUNDOS, CLUBES DE INVESTIMENTO E CARTEIRAS ADMINISTRADAS



UM INVESTIMENTOS S/A CTVM

INVESTIMENTOS
Aprovado e revisado pelo Comitê de Risco

Atualizado em: Fev/2017

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
2.1. COMITÊ DE RISCO.....	3
3. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
3.1 GERENCIAMENTO – RISCO DE MERCADO.....	4
3.2 GERENCIAMENTO – RISCO OPERACIONAL.....	6
3.3 GERENCIAMENTO – RISCO DE LIQUIDEZ.....	11
3.3.1 GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ – PASSIVO.....	12
3.4 GERENCIAMENTO – RISCO DE CRÉDITO, CONCENTRAÇÃO E CONTRAPARTES.....	13

Um
INVESTIMENTOS

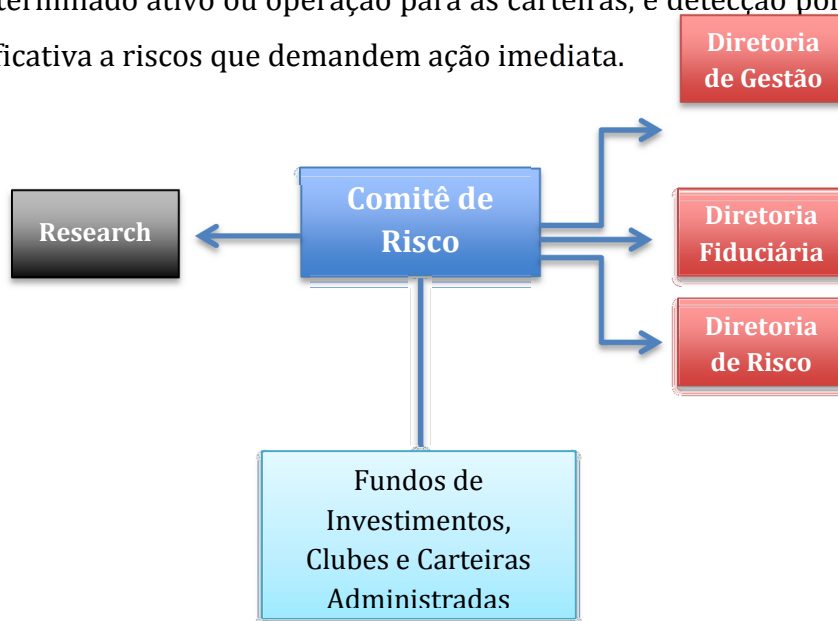
1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo apresentar os modelos de gerenciamento de Riscos utilizados pela UM INVESTIMENTOS S/A CTVM, elucidando procedimentos adotados pela Administradora de Portfólios e Gestora de Recursos de terceiros, incluindo Carteiras Administradas, Fundos e Clubes de Investimento.

2. ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. COMITÊ DE RISCO

Para gestão de risco de diversas naturezas, foi criado Comitê de Risco com atuação direcionada para Fundos, Clubes e carteiras de investimento sob Gestão e Administração da Um Investimentos. Composto pela Diretoria de Gestão, Diretoria responsável por Administração Fiduciária e Diretoria de Risco, e também com eventuais participações do Analista de *Research* da corretora quando necessário. As reuniões do Comitê são realizadas mensalmente para divulgação dos relatórios de risco e semestralmente para validação ou atualização dos controles e manuais. Excepcionalmente, caso haja algum fato relevante, haverá reunião do Comitê para avaliação de determinado ativo ou operação para as carteiras, e detecção portfólios com exposição significativa a riscos que demandem ação imediata.



A Um Investimentos conta com controles próprios e sistemas adequados para gestão dos riscos envolvidos nos serviços de gestão e administração, servidor próprio e sistema de armazenamento em nuvem para backup de arquivos essenciais, e equipe treinada para verificação periódica do grau de exposição a riscos das carteiras. Como a instituição atua nos ramos de gestão e administração, conta com equipes devidamente segregadas e dedicadas às suas funções. Quando aplicável, a área de administração de portfólios tem autonomia para notificar formalmente e, se necessário, reduzir compulsoriamente as posições abertas pela Gestão.

Para dar mais eficiência nos controles ao gerenciamento dos riscos, a área de Compliance da Um Investimentos é responsável pela supervisão dos procedimentos adotados em conformidade com a legislação vigente, bem como adequação às Regras e Parâmetros de Atuação desta Instituição.

Este manual é revisado semestralmente, por realizar testes de aderência entre as rotinas operacionais e as normas da instituição, promover o permanente aperfeiçoamento dos processos executados na Um Investimentos, e adequar todo o monitoramento às normas e regulamentações dos órgãos reguladores.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1 GERENCIAMENTO – RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado é definido como potencial perda em uma carteira de investimentos, decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras. Entendemos que este pode estar atrelado a oscilações de taxa de juros, da taxa de câmbio, dos preços de ações e de commodities. Desta forma, o Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos componentes das carteiras dos Fundos de Investimento geridos ou administrados. Todos os Fundos de Investimento Administrados ou geridos pela Um Investimentos são submetidos a testes periódicos de *Value At Risk (VaR)* e Stress Test.

Para gerenciamento de Risco de Mercado das carteiras sob gestão e administração da Um Investimentos, a corretora dispõe de controles elaborados

internamente e utiliza o sistema Cyrnel. Como principais ferramentas de gestão de risco de mercado, é adotado o controle diário por *VaR (Value At Risk)* e *stress test*:

- *Value At Risk*: O *VaR* é uma medida estatística que indica a maior perda esperada na carteira de investimentos, considerando um horizonte de tempo a um nível de confiança previamente determinados, assim, determina-se a exposição total da carteira a riscos em uma única medida quantitativa sendo utilizado para mensurar diariamente o risco de mercado dos Fundos de Investimento. Para os Fundos administrados pela Instituição é utilizado o modelo de *VaR* paramétrico (delta normal), nível de confiança de 95%. O limite tolerado de *VaR* é calculado com base no benchmark atrelado a política de investimento.

Os Fundos sob gestão da Um Investimentos e administrados por casas externas utilizam os modelos e relatórios fornecidos pelo administrador.

- *Stress Test*: O teste de estresse utiliza cenários definidos pela BM&FBovespa e/ou cenários sinalizados pelo próprio administrador de Fundos de Investimentos para identificar potenciais ganhos ou perdas em cenários de choques extremos baseados em eventos passados/estimados e variáveis macroeconômicas, considerando todas as carteiras de Fundos de Investimentos geridos e/ou administrados. Esta ferramenta é complementar ao *VaR* e segue cenários determinados de acordo com a natureza de cada Fundo de Investimentos, analisando também concentrações de

Como medidas complementares ao *VaR* e *Stress Test*, a Um Investimentos irá controlar os seguintes fatores que podem implicar em Risco para as carteiras:

- Leverage;
- Duration;
- Volatilidade;
- Exposição setorial;
- Exposição por beta.

Para controle dos fatores de Risco de Mercado são utilizadas planilhas próprias e aplicação do sistema Cyrnel Hub. Controles são aplicados periodicamente e, ao identificar desenquadramentos com base nos Regulamentos dos Fundos e/ou exposição demasiada a riscos, os gestores são formalmente notificados e recebem um prazo de até 2 (dois) dias úteis para reenquadrar ou apresentar justificativa para tal operação. Caso a posição não seja regularizada ou a justificativa não seja aceita pelo Administrador, a Um Investimentos convocará reunião extraordinária do Comitê de Risco para deliberar sobre a redução compulsória da posição.

3.2 GERENCIAMENTO – RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional pode ser definido como um incidente que resulta em perdas ou impactos decorrentes de erro, falha, deficiência ou inadequação de processos relacionados a risco operacional que podem impactar os portfólios de Investimento ou seu administrador.

Na gestão de Risco Operacional, eventos diretamente e não diretamente mensuráveis são avaliados pelas perdas financeiras. Os eventos não diretamente mensuráveis, como eventos com impacto reputacional, deverão ser tratados com distinção, devido ao seu caráter intangível. Assim, eventos não diretamente mensuráveis são qualitativamente avaliados pela Um Investimentos; enquanto que eventos diretamente mensuráveis são avaliados qualitativa e quantitativamente. Segue abaixo relação de eventos de Risco mensuráveis:

3.2.1 FRAUDES INTERNAS OU EXTERNAS

Atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente, burlar regulamentos, a lei ou política da Instituição, excluindo diversidade/acontecimentos discriminatórios que envolvam pelo menos uma parte interna e/ou funcionários dos prestadores de serviços.

3.2.2 PRÁTICAS INADEQUADAS RELATIVAS A CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Não cumprimento, intencional ou não intencional, de uma obrigação com clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação) ou devido à natureza ou desenho de um produto.

Demandas Trabalhistas e Segurança Deficiente do Local de Trabalho

Atos que não correspondem com leis e/ou contratos de serviço, saúde ou segurança, oriundos dos pagamentos relativos a danos pessoais ou eventos relativos à diversidade / discriminação. Nesta categoria incluem-se processos judiciais trabalhistas julgados cujo veredicto impacta diretamente a Instituição.

3.2.3 DANOS QUE ACARRETEM A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Perdas ou danos de ativos físicos ou intangíveis (incluindo dados) devido a eventos internos ou externos, incluindo desastres naturais, atos de terrorismo ou problemas com serviços de utilidade pública que acarretem na interrupção das atividades da Instituição.

Danos a Ativos Físicos Próprios ou em Uso Pela Instituição

Perdas ou danos de ativos físicos ou intangíveis (incluindo dados) decorrente de eventos internos ou externos, incluindo desastres naturais, atos de terrorismo ou problemas com serviços de utilidade pública.

3.2.4 FALHAS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Erros de processamento ou falhas decorrentes de sistemas ou de canais de comunicação que impactam negativamente a Instituição, causando perdas com potencial interrupção de suas atividades.

3.2.5 FALHAS NA EXECUÇÃO, CUMPRIMENTO DE PRAZOS E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

Gerenciamento e execução de processos ou processamento deficiente de transações, oriundos de relações com contrapartes e/ou provedores.

3.2.6 CAUSAS

As causas de Risco Operacional podem ser segregadas em quatro categorias distintas: pessoas, processos, sistemas e ocorrências externas:

3.2.6.1 PESSOAS

Falhas humanas, intencionais ou não, que podem causar distintas perdas de caráter operacional (seja em função da insuficiência de recursos ou capacitação técnica). Este fator de risco está associado à falta de treinamento, conduta indevida, pouca experiência ou falta de capacitação profissional, e/ou número de funcionários abaixo do necessário nas equipes de administração e gestão de recursos de Fundos de Investimento.

3.2.6.2 PROCESSOS

Potencial interrupção, falha / falta de controle, ou desenho inadequado de processos nas atividades e operações inerentes a administração de recursos. Este fator de risco está associado à formalização acerca da execução de processos e utilização de ferramentas utilizadas direta ou indiretamente pela área de Gestão ou Administração de portfólios.

3.2.6.3 SISTEMAS

Deficiências relacionadas aos sistemas com baixo desempenho, escolha de sistemas inadequados, sistemas obsoletos, falhas de comunicação externa, alterações inadequadas nos sistemas. Este fator de risco contempla uma potencial interrupção de comunicação a terceiros.

Dentre as deficiências de sistemas mais comuns estão: tecnologia insuficiente ou obsoleta ao negócio, uso não autorizado ou inadequado da tecnologia, falhas nos equipamentos, hardware inadequado, invasões por hackers, falha na proteção da rede, vírus de computadores, falhas de programação, etc.

Estão incluídos neste item os sistemas utilizados para processamento de ativo ou passivo de Fundos, Clubes e Carteiras, sistemas de monitoramento de Riscos, sistemas utilizados para emissão de ordens e acompanhamento dos preços de mercado, além do sistema de interface com cotistas.

3.2.6.4 OCORRÊNCIAS EXTERNAS

O Risco Operacional pode ser ocasionado por eventos externos como: atos de vandalismo, desastres naturais, desastres não naturais, terrorismo, mudança na legislação capaz de interromper a atividade da instituição (parcial ou totalmente), fraudes externas, lavagem de dinheiro por parte de terceiros, controle de capital, etc.

O processo de Gerenciamento de Risco Operacional tem como objetivo: identificar processos, descrever objetivos, identificar riscos, propor controles, avaliar riscos, responder a eventos de riscos e monitorar riscos relacionados à falhas em processos internos, em sistemas e pessoas que representem perda financeira, ou a possibilidade de perda à Instituição.

A estratégia da mitigação do risco operacional segue, em ordem cronológica, alguns requisitos:

- Metodologia – Identificação e avaliação de riscos;
- Mecanismo – Mensuração de riscos;
- Planos de Ação – Implementação de melhorias de controles = constante atualização;
- Comunicação e Documentação – Monitoramento, reporte e correções.

Para mitigar o impacto de riscos operacionais descritos neste manual, sobre os portfólios Administrados pela Um Investimentos, são estabelecidos os seguintes controles internos:

- Treinamentos periódicos sobre prevenção a lavagem de dinheiro, compliance e segregação de atividades, e contingencia na estrutura física;
- Treinamentos periódicos sobre Fundos de Investimento e suas operações;
- Mapeamento de processos e elaboração de manuais internos;
- Definição de perfis e controles de acesso aos sistemas de controladoria;
- Conferência e validação diária das carteiras gerenciais e analíticas dos Fundos;
- Validação periódica dos sistemas de processamento e suas bases de dados;
- Armazenamento diário dos *backups* em nuvem;
- Avaliação periódica dos manuais de processamento e validação das informações gerenciais, analíticas e contábeis dos Fundos e Clubes de Investimento;
- Auditoria de processos Interna e Externa;
- Observância ao manual de marcação a mercado do administrador;

O tratamento do risco operacional é aplicado de forma quantitativa x qualitativa, considerando o número de erros registrados, análise de probabilidade das ocorrências e análise do valor do impacto, e pelo mapeamento de processos pela identificação dos recursos.

3.3 GERENCIAMENTO – RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez é a ocorrência de eventos que possam afetar a solvência do portfólio de investimento, sejam eles decorrentes de uma carteira de pouca liquidez ou de descasamentos entre o fluxo de recebimentos e o de pagamentos. O gerenciamento de risco de liquidez das carteiras sob gestão e administração da UM INVESTIMENTOS considera duas vertentes de risco, as quais podem se interligar:

Risco de Liquidez de Mercado – risco de incorrer em perdas ao liquidar os ativos que lastreiam um determinado fundo, devido a variações dos preços dos ativos por conta do prazo necessário para liquidar uma respectiva posição, e consequentemente aumentando o risco.

Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa – visa mitigar o descasamento do ativo e passivo de um fundo para atender aos pedidos de resgate.

Para controle desses riscos, a Um Investimentos apresenta o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento, elaborado conforme a legislação vigente e alinhado com as diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos.

O critério para mensurar o risco de liquidez é baseado pelo número de dias necessários para liquidar certa posição. Com isso, os investimentos serão realizados em ativos que possuam alta liquidez. A composição das carteiras dos Fundos deverá seguir os critérios e definições estabelecidos pelas diretorias de risco e gestão:

- Manutenção de 100% do patrimônio líquido dos fundos em ativos com liquidez imediata

São considerados ativos com liquidez imediata aqueles com liquidez diária, como títulos públicos ou Fundos de zeragem de caixa, e/ou aqueles altamente negociados no mercado, como ações que compõem o Índice Bovespa. Para que o ativo seja considerado como liquidez imediata, é feita uma avaliação do volume médio negociado diariamente

no mercado, que deve ser superior a toda posição do ativo nas carteiras sob gestão da Um Investimentos. Devido ao perfil de alta liquidez das carteiras e de dispersão das cotas (fundos de varejo, com baixo grau de concentração) o controle de liquidez dos ativos dos Fundos geridos pela Um Investimentos é efetuado diariamente e individualmente por grupo de ativo, utilizando as definições estipuladas neste Manual, com envio mensal do relatório pela Diretoria de Risco à Diretoria de Gestão e apresentação em comitê. A diretriz de liquidez imediata utilizada no gerenciamento de liquidez das carteiras dos Fundos, com a adoção da política de investimento em ativos de fácil negociação no curto prazo, visa mitigar completamente a possibilidade de ocorrer dificuldade de honrar seus compromissos e resgates.

Mensalmente será realizado teste de estresse que contempla o perfil de ativo e passivo dos fundos; este teste assumirá a hipótese de liquidação imediata do Fundo, seja por solicitação de resgates na totalidade das cotas ou por deliberação em AGE para encerramento. Para que o fundo seja considerado como enquadrado, deve ser possível, na data de realização do teste, desmontar toda a posição do Fundo em ativos para pagamento de resgates, provisões e despesas.

Como medida complementar de controle, a Um Investimentos conta com o sistema de controle de Riscos Cyrnel, que dispõe de módulo para controle do risco de liquidez. Poderão ser realizados testes periódicos com base no grau da dispersão das cotas e na liquidez dos ativos, com o objetivo de preservar a valor das cotas em situações de resgates elevados.

Para situações de iliquidez dos ativos nas carteiras de investimento dos Clubes, Carteiras Administradas e Fundos, entendidas como elevado número de solicitações de resgate e/ou diminuição do volume transacionado dos ativos no mercado, serão deliberadas medidas junto ao Comitê de Risco a fim de melhor atender as necessidades para resolução da situação. Adicionalmente, poderá ser solicitado ao administrador o fechamento do Fundo para atender a realização dos resgates.

3.3.1 GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ – PASSIVO

O monitoramento dos passivos dos fundos é feito pela área de BackOffice de Clubes, Fundos e Carteiras e o controle é feito através de testes periódicos de concentração de cotas dos cotistas dos referidos fundos.

O teste é feito através da análise dos passivos dos fundos no último dia útil do mês anterior, sendo calculado quanto cada cotista possui do total do passivo do fundo. Com base nesses dados, primeiro são calculados os resgates que podem vir a ocorrer dos atuais cotistas, obtendo assim um montante de resgate esperado. Para se obter a probabilidade de resgate dos cotistas, é analisado o histórico de movimentações do mesmo no fundo através do controle feito pela área de BackOffice previamente mencionada.

Após obtenção dos possíveis resgates esperados, é analisado o perfil dos ativos no fundo com foco em seu grau de liquidez. Para essa análise, usa-se a média do volume histórico negociado desses ativos nos pregões anteriores da BM&FBovespa. Com esses valores, identifica-se os ativos líquidos e os ilíquidos e obtêm-se o total em valor financeiro de cada um deles na carteira do fundo analisado.

Compara-se então os resgates esperados com a liquidez da carteira do fundo, buscando assim encontrar possíveis defasagens entre as possíveis necessidades de liquidez para cada fundo e a capacidade de liquidez imediata que cada um deles possui.

3.4 GERENCIAMENTO – RISCO DE CRÉDITO, CONCENTRAÇÃO E CONTRAPARTES

Este manual estabelece procedimentos e estratégias para o gerenciamento de Risco de Crédito, aplicação de limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pelo Comitê de Risco. A Política é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

O Risco de Crédito é compreendido como a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo emissor de cada ativo, ou seja, a incapacidade de honrar compromissos assumidos seja pela contraparte em alguma negociação, por desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou rentabilidade, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O risco de crédito será avaliado em conjunto com limites de concentração estabelecidos para cada portfólio e avaliação contínua de contrapartes pelo comitê de

Risco. Com base nos relatórios de rating das agências avaliadoras, juntamente com os relatórios da área de Research própria da corretora, o comitê de Risco tem subsídios para intervir, quando necessário, junto à diretoria de Gestão da Um Investimentos.

3.4.1 PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO POR FUNDOS, CLUBES E CARTEIRAS DE INVESTIMENTO

Toda aquisição de ativos de crédito comandada por gestores contratos ou pela própria área de gestão da corretora deve ter aprovação submetida ao Comitê de Risco.

O processo de avaliação consiste em estudo específico conduzido pelo Comitê, com base nos documentos públicos do ativo e no relatório de Rating divulgado por agências classificadoras de Risco. Para serem aprovados, os ativos deverão ser classificados como Baixo Risco de Crédito pelas agências Fitch Ratings e/ou Standard & Poor's e/ou Moody's e/ou SR Rating e/ou LF Rating, conforme abaixo:

Empresas de rating	Baixo Risco de Crédito
Nota atribuída ao Emitente	
Standard & Poor's	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-, BBB+, BBB, BBB-
Moody's	Aaa, Aa1, Aa2, Aa3, A1, A2, A3, Baa1, Baa2, Baa3
Fitch	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-, BBB+, BBB, BBB-
SR Rating	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-, BBB+, BBB
LF Rating	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-, BBB+, BBB

Serão considerados na análise o regulamento ou estatuto do portfólio e seus respectivos limites para ativos de crédito, assim como o perfil da carteira de ativos. Também será avaliado se há risco de concentração em mesmo ativo ou emissor, observando os princípios de seletividade para garantir liquidez e diversificação dos riscos.

Confirmado o perfil de risco do título e de seu emissor, além de sua conformidade com o regulamento ou estatuto do portfólio, o comitê tem autonomia para aprovar ou não a aquisição do título. Caso a solicitação seja negada, o comitê deverá justificar por escrito.

Como processo de monitoramento das carteiras, a área de *Backoffice* validará diariamente a exposição e consonância aos limites estabelecidos nos regulamentos. Periodicamente o comitê de risco verificará o grau de risco do ativo/emissor e informará seu parecer à área de *Backoffice* de administração de Fundos, Clubes e Carteiras.

Concentração

A análise toma por base toda a previsão nos Regulamentos ou Estatutos considerando a posição de Fundos, Clubes de Investimentos e Carteiras Administradas. Caso julgue necessário, o Comitê tem autonomia para determinar notificações ou solicitar explicações formais aos gestores de portfólio.

Contrapartes

O comitê deverá aprovar a seleção de contrapartes para operação dos Fundos de Investimento geridos e/ou administrados pela instituição, além de determinar limites específicos de concentração que minimizem riscos. As contrapartes serão reavaliadas periodicamente ou sob demanda da área de administração de portfólios.

Um
INVESTIMENTOS